



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 276 DE 03 DE MAIO DE 2019.

**Excluir membro da Comissão Especial de
Esporte e Lazer.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido a advogada Lorena Ruberth Gaudio, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606, como membro da Comissão Especial de Esporte e Lazer, constituída pela Portaria nº 30 de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES